



Cooperativa de Eletricidade Grão-Pará.

Rua: Jorge Lacerda, nº 45 – CEP: 88890-000 - Centro - Grão-Pará - Santa Catarina
CNPJ: 01.229.747/0001-89 - INSC. EST: 253.415.330 - Fone/Fax: 0**48 3652 3000 – e-mail – cergapa@cergapa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente em exercício da COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social, convoca os senhores associados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia **24 de março de 2017**, nas dependências do salão Paroquial, sito a Rua Barão do Rio Branco, s/n, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, as 17:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, as 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou as 19:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal referente exercício de 2016, compreendendo:

a) Relatório da gestão.

b) Balanço patrimonial.

c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.

d) Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria.

2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2016.

3) Eleição e posse do conselho fiscal para o período 2017.

4) Fixação de pró-labore ao presidente, secretário e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.

5) Plano de Investimentos para o exercício de 2017.

6) Assuntos gerais.

Observações:

a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 3.750 associados.

b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas junto a administração, na sede da Cooperativa até as 17:00 horas do dia 17 de março de 2017, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais até o dia 16 de março de 2017, iniciando-se a inscrição das chapas a partir do 5º (quinto) dia útil contados da data da publicação deste edital, no horário de atendimento comercial da Cergapa.

c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social e expressa concordância de seus componentes.

d) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia poderá ser votado por aclamação, se assim a assembleia geral definir, com apoio no estatuto social da CERGAPA.

e) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer na eleição do conselho fiscal a votação mencionada no item 3º (terceiro) acontecerá no término da assembleia depois de deliberados os demais itens, salvo se a assembleia geral definir que a mesma poderá ser por aclamação.

f) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 17/03/2017, na sede social.

g) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata (recentes e registradas) para comprovação do representante legal.

h) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto (recentes e registradas) para comprovação do representante legal.

i) Para exercer seu direito de voto nas deliberações previstas neste edital, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais junto à Cooperativa até o fechamento da arrecadação do dia 21/03/2017.

j) Não será permitida a votação por procuração.

Vilivaldo Michels
Presidente em exercício

Grão-Pará, 03 de março de 2017.